



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n° 68/2022, de 28 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL, PELA MORTE DO PASTOR EVANGÉLICO, JOSÉ VENÂNCIO FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o falecimento do Pastor Evangélico, JOSÉ VENÂNCIO FILHO, natural de Gurinhém-PB, mas radicado nesta cidade há muitos anos.

Considerando, os relevantes trabalhos de pregação do evangelho, das ações sociais e a restauração de vidas dedicados ao povo de Alagoinha, no decorrer de sua vida evangelística enquanto fora por três vezes, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Missões, neste Município.

Considerando o consternamento geral do povo alagoinhense, o sentimento de solidariedade, dor, saudades, pela partida póstuma do saudoso PASTOR, JOSÉ VENÂNCIO FILHO e pelo homem íntegro, honesto, bom esposo, bom pai, bom avô, bom amigo e, excelente Pastor, por onde passou, especialmente, em nossa amada cidade de Alagoinha.

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público de Alagoinha, render justas homenagens aquele, que com seu profícuo trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar espiritual de parte da coletividade desse Município de Alagoinha.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Alagoinha, em virtude do falecimento do Pastor Evangélico, **JOSÉ VENÂNCIO FILHO**, ocorrido nesse dia 27 de fevereiro de 2022, no Hospital da UNIMED, na cidade de João Pessoa-PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2022.

MAR Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal